

I – DESIGNAR, Sra. Andréia Vanessa da Silva Albuquerque, Matrícula: 57191745/1 (Fiscal) e o Sr. Marcelo Teixeira Pinto, Matrícula: 5892222/2 (suplente), ambos lotados na DAF/SETER, para em cumprimento ao estabelecido no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, atuar como Fiscal do Contrato nº **008/2012 –PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** que tem como objeto a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, da SETER (Cobertura), em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I – constante do Edital, do Pregão Eletrônico nº 003/2012 – SRP/SEAD.

II – AUTORIZAR, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do Contrato sejam registradas pelo Fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Diretoria da DAF, sobre os atos praticados.

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
DANIEL SILVA RENDEIRO
Secretario em Exercício de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 418334
PORTARIA Nº 974/12 - SETER.

A Diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com a Portaria nº 471/12 publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 353711/12 – SETER;
Considerando informações em Mem. Nº 762/2012-DTE/SETER, anexo ao processo referido.

R E S O L V E:TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 948/12 – SETER de 26 de julho de 2012, que concedeu **Diárias** a(o) servidor(a) **TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS FREIRE DE SOUZA**, Assistente Administrativo, publicada no DOE nº 32.209 do dia 30/07/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de agosto de 2012.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 975/12 - SETER.

A Diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com a Portaria nº 471/12 publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 154844/12 – SETER;
Considerando informações em despacho (Fls.22), anexo ao processo referido.

R E S O L V E:TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 361/12 – SETER de 09 de abril de 2012, que concedeu **Suprimentos** a(o) servidor(a) **LEOMARQUES CRUZ DOS SANTOS** , Agente Administrativo, publicada no DOE nº 32.146 do dia 27/04/2012. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de agosto de 2012.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 976/12 - SETER.

A Diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com a Portaria nº 471/12 publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 292741/12 – SETER;
Considerando informações em Mem. Nº 394/12-DQP/SETER, anexo ao processo referido.

R E S O L V E:TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 728/12 – SETER de 22 de junho de 2012, que concedeu **Diárias** a(o) servidor(a) **VERA LUCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO**, Sociólogo, publicada no DOE nº 32.185 do dia 26/06/2012.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de agosto de 2012.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 979/12 - SETER.

A Diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com a Portaria nº 471/12 publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012,

em uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 326759/12 – SETER;
Considerando informações em Mem. Nº 09/CEEPA/2012, anexo ao processo referido.
R E S O L V E:TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 930/12 – SETER de 25 de julho de 2012, que concedeu **Diárias** a(o) Colaborador(a) Eventual **MIGUEL RUFINO GOMES SAMPAIO**, CPF.: 025.505.122-00, publicada no DOE nº 32.210 do dia 31/07/2012.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de agosto de 2012.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças
CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 418418

Contrato: 8
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, da SETER em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a prestação dos serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº003/2012.
Valor Total: 55,856.68
Data Assinatura: 23/07/2012
Vigência: 23/07/2012 a 22/07/2013
Pregão Eletrônico: 3/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
11122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME
Endereço: Tv. Belmont, 29
CEP. 67200-000 - Marituba/PAComplemento: Alameda Belmont
Telefone: 9132591859
Ordenador: DANIEL SILVA RENDEIRO

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 418427
PORTARIA Nº 955/2012 – SETER, 23 DE JULHO DE 2012.
O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – DESIGNAR, Sra. Andréia Vanessa da Silva Albuquerque, Matrícula: 57191745/1 (Fiscal) e o Sr. Eduardo Scandian Bolsanelo, Matrícula: 5898803/1 (Suplente), ambos lotados na DAF/SETER, para em cumprimento ao estabelecido no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, atuar como Fiscal do Contrato nº **010/2012 – BARSAN CONSTRUTORA LTDA – ME**, que tem como objeto a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, da SETER (serviços preliminares e pavimentação), em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I – constante do Edital, do Pregão Eletrônico nº 003/2012 – SRP/SEAD.

II – AUTORIZAR, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do Contrato sejam registradas pelo Fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Diretoria da DAF, sobre os atos praticados.

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
DANIEL SILVA RENDEIRO
Secretario em Exercício de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 418482

Contrato: 10
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, da SETER em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a prestação dos serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº003/2012.
Valor Total: 36,701.29

Data Assinatura: 23/07/2012
Vigência: 23/07/2012 a 22/07/2013
Pregão Eletrônico: 3/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
11122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: BARSAN CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Q C, 13
CEP. 66033-084 - Belém/PAComplemento: Av. Bernardo Sayão, Conjunto Radional II
Telefone: 9132695526
Ordenador: DANIEL SILVA RENDEIRO

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 418491
PORTARIA Nº 956/2012 – SETER, 23 DE JULHO DE 2012.
O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – DESIGNAR, Sra. Taciana Campelo de Albuquerque Queiroz Matrícula: 57188239/1 (Fiscal), e o Sr. Fábio Carlos Filgueira de Andrade Moreira, Matrícula: 5898784/1 (Suplente), ambos Lotados na DAF/SETER, para em cumprimento ao estabelecido no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, atuar como Fiscal do Contrato nº **012/2012 – ESTAÇÃO TRABALHO SERVIÇO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, que tem como objeto a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, da SETER (pintura, instalação e aparelho hidro-sanitário), em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I – constante do Edital, do Pregão Eletrônico nº 003/2012 – SRP/SEAD.

II – AUTORIZAR, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do Contrato sejam registradas pelo Fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Diretoria da DAF, sobre os atos praticados.

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
DANIEL SILVA RENDEIRO
Secretario em Exercício de Estado de Trabalho, Emprego e Renda
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 418727

Dispensa: 30/2012
Data: 06/06/2012
Valor: 7,548.00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE SITE DA SETER/PA, conforme procedimento de Cotação Eletrônica anexada ao processo Nº 2012/213237.
Fundamento Legal: Art. 24, da Lei Federal 8.666/93, o Decreto Estadual nº 2069/2006 c/c Instrução Normativa nº 001/2012 que regulamenta o art 2º do decreto mencionado.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
11126137767190000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: M B TEODORO - ME
Endereço: R Treze de Maio, Bairro: Campina, 82
CEP. 66013-080 - Belém/PA
Complemento: Sala 1104
Telefone: 9132121234
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 418733
PORTARIA Nº 989/2012 – SETER, 06 DE JUNHO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – DESIGNAR, a Sra. Regina do Socorro Prazeres Cavaleiro de Macedo, Matrícula: 744921/1 (Fiscal) e a Sra. Gabriela dos Passos Azevedo, Matrícula: 5898957/1 (Suplente), ambas lotadas no Gabinete/SETER, para em cumprimento ao estabelecido no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, atuar como Fiscal do Contrato nº **030/2012 – M B TEODORO – ME**, que tem como objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE SITE DA SETER/PA**, conforme procedimento de Cotação Eletrônica anexada ao processo Nº 2012/213237.

II – AUTORIZAR, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do Contrato sejam registradas pelo Fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização

